

A MISSÃO DAS UNIVERSIDADES CONFSSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO: quando *ethos* religioso, político e científicos estão em disputa¹

Ms. Denise de Paiva Costa TANGERINO²

Universidades Presbiteriana Mackenzie

RESUMO

Desde as eleições de 2018, a educação superior é alvo constante de críticas, que incidem diretamente nas universidades confessionais. O objetivo deste artigo é analisar a missão institucional de todas as 7 (sete) universidades confessionais do Estado de São Paulo buscando, por meio dos construtos, educação, politicidade, confessionalidade e institucionalidade, compreender: a) quais as ideologias religiosas estão em jogo; b) como os discursos confessionais são constituídos em suas missões; e c) o que é confessionalidade enquanto institucionalidade. Para tal, foi utilizada uma abordagem qualitativa indutiva exploratória, por meio de análise de discurso de linha francesa.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino superior; Confessionalidade; Ethos e ideologia; Missão Institucional.

INTRODUÇÃO

Desde as eleições de 2018, em que a polarização entre as ditas esquerda e direita foi acentuada, a educação superior é alvo constante de críticas; de um lado, é comumente associada a um projeto liberal de ensino, por outro, é vista como parte de um sistema ideológico 'comunista'. Outro vetor é o religioso, dividindo-se entre aqueles que compreendem a universidade como um local laico, plural e democrático, enquanto outros propõem que seja um lugar para as práticas religiosas cristãs, inclusive nos discursos formadores, indo por vezes de encontro com a ciência.

Contudo, é necessário compreender quais foram os movimentos históricos que conduziram as universidades comunitárias confessionais a atuar na educação superior brasileira da forma como está configurada atualmente.

UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E CONFSSIONAIS

¹ Trabalho apresentado no GP28 - Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XXIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda do Programa de Administração da Universidades Presbiteriana Mackenzie

Sob a denominação de universidades comunitárias agrupam-se duas grandes vertentes de instituições: as confessionais, que são vinculadas a mantenedoras assumidamente religiosas, como as Pontifícias Universidades Católicas e as Universidades Metodistas; e as laicas, envolvendo prefeituras e entidades representativas da sociedade civil como a Universidade de Sorocaba (Bittar, 2011).

Historicamente, a primeira instituição comunitária brasileira foi criada em 1940, porém somente na década de 1960, com a discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (finalmente aprovada em 1961) e culminou com a aprovação da Lei nº 5.540, em 1968, se consolidou uma unidade do modelo e da diversificação do sistema de educação superior.

Ademais, na década de 1980, com a nova Constituição, abriram-se oportunidades para o setor educacional privado atuar em território nacional. Essa forma de gerir as universidades ganhou força, expandindo sua atuação e buscando garantir o acesso às verbas governamentais.

Todavia, neste período, uma boa parte das instituições de ensino não lucrativas, que em geral eram confessionais ou de comunidades locais, acabaram sendo estadualizadas ou federalizadas.

Paralelamente, já vocacionadas à prática do ensino, muitas vezes religioso, novas instituições comunitárias foram se desenvolvendo, envolvendo prefeituras e entidades representativas da sociedade civil. Essas modalidades configuraram o campo das instituições públicas não estatais (Durhan, 1998).

Desde a década de 1970 já haviam movimentos a favor da regulamentação do ensino de maneira a garantir legalmente os direitos e deveres das instituições comunitárias.

- Em 1974, no sul do país é organizada a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) com o objetivo de congregar as fundações educacionais criadas no Estado de Santa Catarina por lei dos poderes públicos estadual e municipais.
- Inspirada na ACAPE e buscando uma união mais ampla e consistente das instituições brasileiras, em 1995 é constituída a Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC).
- Em 1996 é organizado o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), para garantir o trabalho conjunto entre as instituições do Rio Grande do Sul.

A partir das pautas levantadas por essas associações e da pressão feita as instâncias governamentais, em 20 de dezembro de 1996 é promulgada a Lei nº 9.394, Art. 77, estabelecendo que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

(...)

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

A partir desta jurisdição foi delimitada quais as características de um instituição comunitária e de sua gestão de recursos.

Em em 29 de outubro de 1999, é instituído o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Forext 1), entidade representativa das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) no que se refere a assuntos relacionados à Extensão e à Ação Comunitária.

Após quase quinze anos de luta pelos seus direitos, em 2013, a presidente Dilma Rousseff assina a Lei nº 12.881, de 12 de Novembro de 2013. promulgando a definição, a qualificação, as prerrogativas e as finalidades das instituições comunitárias de educação superior (ICES).

O CONCEITO DE ETHOS EM UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS PAULISTAS: INSTITUCIONAL, RELIGIOSO E POLÍTICO

Atualmente, no Estado de São Paulo, têm-se nove universidades comunitárias, sendo sete delas confessionais. De linha católicas tem-se: a PUC de São Paulo, a PUC de Campinas, a Universidade Católica de Santos e a Universidade São Francisco. Já as evangélicas são a Metodista de São Paulo, a Metodista de Piracicaba e a Universidade Presbiteriana Mackenzie. E sem nenhuma filiação religiosa encontra-se a Universidade de Sorocaba e a Universidade do Vale do Paraíba. Espalhadas pelo estado, mesmo sendo comunitárias, cada uma tem sua própria maneira de se constituir enquanto *locus* de ensino e aprendizagem.

Além de que, possuem particularidades e subjetividades que são expressas em seus discursos - textos e imagens - que são influenciados e influenciadores por contextos diversos e coerções genéricas (Maingueneau, 1997). Todo discurso é carregado por efeitos de sentidos, produzidos em um contexto social.

São os discursos que estruturam as forças ideológicas. Que por sua vez causam um efeito discursivo social em seu *locus* de atuação. E o *ethos* formado nesse bojo coloca-se como uma “*imagem discursiva que emana das atitudes subjetivas de um enunciador que, no ato social de produção de um texto, (...) e instaura efeitos de sentidos que mantêm fortes correlações no jogo interdiscursivo*” (Silva Jr, 2018).

Tratando-se de subjetividade, compreende-se assim como Fiorin (1990), que o discurso não é portanto consciente e racional, mas formado “*por um conjunto dos discursos interiorizados pelo indivíduo ao longo de sua vida*”.

A ideologia também. Ademais ela existe na prática de sujeitos para sujeitos. Para sujeitos concretos é uma condição de sua existência social. No *ethos* os indivíduos - sujeitos? - estão inseridos em uma determinada formação social, vinculando sua forma de pensar, de ver o mundo e de experimentar o pertencimento a um grupo que o acolhe. Portanto, a ideologia agregadora do *ethos* é um laço de coesão social que norteia modos de comportamento (Santaella, 1996).

E, por *ethos*, ancorados na ideia inicial aristotélica, compreende-se que há dois vetores essenciais que o suportam: a retórica, associada à arte da comunicação e a poética, ligada aos discursos literários.

A retórica é material e prática. Objetiva a persuasão que por meio do *ethos*³ considera as características do orador. *Pathos* está na outra ponta, à disposição de quem recebe a mensagem. E o *logos* equivale a relação com o ambiente na qual o discurso é proferido.

Charaudeau (2016, p. 220) corrobora com a discussão trazendo que o *ethos* aristotélico tem um sentido duplo. De um lado corresponde às virtudes do orador que lhe confere credibilidade. Por outro, comporta a dimensão social, pois o convencimento vem pela expressão de modo apropriado a seu caráter e sua inserção social. Ambos são parte de uma imagem construída sobre o orador, e não sobre sua imagem real.

³ O uso do conceito de *ethos* tem sido trabalhado por inúmeras correntes das ciências humanas, cada uma com o foco em sua epistemologia e metodologia de análise. Nesse caso específico, compreende-se, na linha de Aristóteles, *ethos* refere-se ao caráter ou à credibilidade do orador, que deve ser percebido como confiável, ético e competente pelo público. Para tal, esse orador se utiliza de recursos do *logos* (razão) e do *pathos* (emoção) para construir uma argumentação na qual a eficácia de seu discurso está fortemente ligada à percepção do caráter do orador.

Em uma relação institucional o enunciador legitima o seu dizer. Maingueneau (2008) expressa que quem diz atribui uma posição institucional e ressalta sua relação com um saber. O *ethos*, então, é ampliado para além da fala, mas presente em todas as formas discursivas, que tenham uma razão persuasiva, ou não, mas que busque se comunicar com o pathos.

Uma missão institucional está em conformidade com seu *ethos*. O enunciador é a instituição. Todas as práticas que envolvem a corporação são influenciadas e influenciam a percepção dos públicos sobre ela.

O discurso proferido no texto institucional que tem por objetivo transmitir a filosofia da corporação está baseado no princípio de *ethos* visado, mas não necessariamente consegue atingir um *ethos* produzido. O que se deseja, talvez não seja o que se pratica ou se percebe como prática (Maingueneau, 2008).

Todavia, o *ethos* discursivo está localizado em um tempo e um espaço histórico. A missão institucional também. Tempo e espaço estão em movimento. Os sentidos discursivos também. E aquilo que parecia rígido e imutável está na resignificação da polifonia de discursos que o atravessam (Silva Jr., 2019, p.5).

A constituição da legitimação dos discursos das universidades comunitárias paulistas acabam no cruzamento entre o *ethos científico*, representado pela educação superior, o *ethos comunitário*, em contramão às universidades com fins lucrativos e os grandes grupos internacionais, e o *ethos religioso*, na confessionalidade das mantenedoras, e, talvez, o mais desafiante deles neste momento, o *ethos político*, partidário ou não.

Cada um desses *ethos* foi sendo arquitetado na tradição dessas universidades que são longevas no contexto nacional, mas que neste momento, com os pensamentos neo-liberais veem seus valores sendo questionados e resignificados. A missão institucional, por sua vez, ancora e norteia a comunidade para quais predicados, metas e fins o *locus* universitário foi construído ao longo de sua história.

Sendo assim, esse texto, ainda em produção, tem como objetivo analisar a missão institucional de cada uma dessas universidades à luz da Análise do Discurso de linha francesa.

